

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONVITE N.º 147/2012-GEL

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação a **ENCABEÇAMENTO DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDINHO, NA GO-174, TRECHO: CACHOEIRA ALTA / ENTR. GO-302, neste Estado**, de acordo com o processo n.º 18.43911 de 05/10/2011, (Sepnet 201100036003537).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização deste Convite, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitação fez com que o respectivo Aviso de Edital – chamando a atenção dos interessados – fosse publicado afixado no local de costume do Edifício-Sede da **AGETOP**. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas convidadas: **CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A., CONSTRUTORA MILÃO LTDA., E GAE – CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.**

IV - DA PROPOSTA DE PREÇOS

04.01- Abertos os envelopes, lidos os preços em voz alta, e ofertadas as propostas para vistos e apreciação, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. As empresas apresentaram seus preços conforme os números do quadro:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	120.042,29	1ª
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	123.533,77	2ª
GAE – CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.	125.044,38	3ª

V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

05.01- Comparando as propostas apresentadas ao estimado pela AGETOP, dispostas na ordem crescente de valores, a Comissão declara classificadas todas elas, oportunidade em que os seus representantes acataram o resultado, abdicando de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO


06.01- A Comissão após declarar vencedora a empresa **CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.**, primeira classificada, e informar que a mesma deveria apresentar os documentos listados nos itens **05.15 a 05.18** desta Carta Convite, para **HOMOLOGAÇÃO** pela Presidência da **AGETOP**.

06.02 – Tendo a Comissão seguido os critérios detalhados no edital referente aos documentos, após acolhidos e achado atenderem às exigências desse para homologação do certame.

VII - DO JULGAMENTO

07.01- Diante do exposto, considerando que a menor oferta está de acordo com o preço estimado pela AGETOP e o praticado no mercado, bem como a Documentação de Habilitação atenderam às exigências do Edital, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.**, pelo valor de **R\$ 120.042,29 (cento e vinte mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, para efeito de contrato pelo prazo de execução em **60 (sessenta) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos quatro dias do mês de Outubro de 2012.


TAÍS HELENA MUSSE
Gerente do GEL


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro